

---

**D.R. DO AMBIENTE**  
**Portaria n.º 609/2011 de 20 de Abril de 2011**

---

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2004/A, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2006/A, de 9 de Fevereiro, nos termos do qual foi criado um sistema de apoios à correcção dos elementos desqualificadores do património individual e do conjunto edificado da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha do Pico, a aplicar pela administração regional na área classificada pela UNESCO de paisagem cultural património da humanidade, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, representada por João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, na qualidade de Director Regional do Ambiente, conforme o despacho de delegação, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e do Mar, publicado na II Série do Jornal Oficial – Número 232 de 3 de Dezembro de 2010, atribuir um subsídio a fundo perdido a Vítor Pereira da Costa, residente na Estrada Regional n.º 59 – Monte de Cima, freguesia da Candelária, concelho da Madalena, código postal 9950-156, no montante de 28.377,23€ (vinte e oito mil trezentos e setenta e sete euros e vinte e três cêntimos) para comparticipação das obras de reconstrução de ruína de um imóvel sito no Porto do Calhau, freguesia da Candelária, concelho da Madalena, cujo pagamento é escalonado em função da execução das acções, da seguinte forma:

- a) 10% do valor global após o início da intervenção;
- b) 30% do valor global após estarem executados 50% dos trabalhos comparticipados;
- c) os restantes 60%, após entrega do relatório final de conclusão, o qual deverá se entregar no prazo e nos termos fixados no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2004/A, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2006/A, de 9 de Fevereiro.

Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 06 – Património Mundial, Acção B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano de 2011.

04 de Abril de 2011. - O Director Regional do Ambiente, *João Carlos Correia de Lemos Bettencourt*.